



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.082/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº.21.857.552/0001-90** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA**, situada à Rua Rubi, nº.850, Bairro São Joaquim, em Contagem/MG, CEP.32113-270, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Luiz Ricardo Olímpio de Souza Oliveira, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Coliseu, nº. 77, Bairro Frei Eustáquio, portador do CPF Nº 068.235.116-48 e RG M 9.179.861 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 082/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 082/2019, no valor de R\$ 32.613,21 (Trinta e dois mil e seiscentos e treze reais e vinte e um centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.474.284,08 (Um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 28 de maio de 2020.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária de Educação
Matrícula: 01514245

[Assinatura]
LUIZ RICARDO OLÍMPIO DE SOUZA OLIVEIRA
Caixa Escolar RITA CARMELINDA ROCHA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

354
[Assinatura]

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA

CNPJ: 21.857.552/0001-90

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Rubi Nº: 850 CEP: 32183-210

Bairro: São Joaquim Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5229 \ em.ritacarmelinda@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 13.698-0 Agência: 1631-4

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Luiz Ricardo Olimpio de Souza Oliveira

CPF: 068.235.116-48 CI /Orgão Expedidor: M 9.179.861 SP/MG

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Coliseu Nº: 77 CEP: 30830-240

Bairro: Frei Eustáquio Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3474-1464 \ 983116033 \ luizricardoolimpio@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Maio de 2020 Término: 30/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

353

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

644

E.M. Rita Carmelinda Rocha

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Maio/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Maio/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Maio/2020 a Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. (Instalação de guarda corpo (alambrado) no pátio de acesso a quadra esportiva, cobertura de canaletas e instalação de parapeito junto à rampa de acesso às quadras).	R\$ 32.613,21	Maio/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.613,21	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. (Instalação de guarda corpo (alambrado) no pátio de acesso a quadra esportiva, cobertura de canaletas e instalação de parapeito junto à rampa de acesso às quadras).	R\$ 32.613,21	Maio/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.613,21	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. (Instalação de guarda corpo (alambrado) no pátio de acesso a quadra esportiva, cobertura de canaletas e instalação de parapeito junto à rampa de acesso às quadras).	R\$ 32.613,21	Até 30/07/2020

b

Francisco

352

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

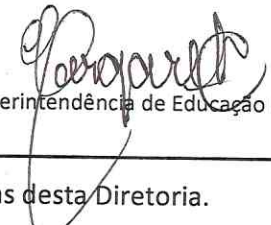
Contagem, 28 de maio de 2020


LUIZ RICARDO OLÍMPIO DE SOUZA OLIVEIRA
Caixa Escolar Rita Carmelinda Rocha

11- APROVAÇÃO

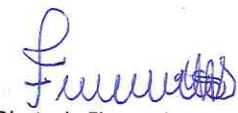
O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica Soraice Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, 19 de maio de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação 514245

351
CZ

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de maio de 2020.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Econômico**

PORTARIA CODECON Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Institui Câmara Técnica Temporária de Operação Urbana do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Contagem-CODECON e designa membros para a sua composição.

O PRESIDENTE do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Contagem - CODECON, no uso da atribuição legais, em consonância com o Art. 2º, inciso XI, da Lei nº 4.931 de 14 de maio de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODECON e dá outras providências; e Considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Contagem-CODECON, na 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2020, de deliberar sobre a instituição de Câmara Técnica Temporária composta por até 5 (cinco) integrantes para realizar estudos, pareceres e análises do Projeto de Operação Urbana em desenvolvimento no Município de Contagem;

Considerando a necessidade de uma instância técnica para subsidiar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico na avaliação da referida proposta, resolve:

Art. 1º Criar a Câmara Técnica Temporária de Operação Urbana, com o objetivo de elaborar pareceres e análises tendo em vista o caráter relevante do tema.

Art. 2º Designar os integrantes relacionados abaixo para compor a Câmara Técnica Temporária de Operação Urbana:

João Lucas Mansur – Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (CIEMG)

Odimar Carmo da Silva – Grupo dos Sete (G7)

Dinara Jose Silva – Grupo dos Sete (G7)

Marina Pimenta – Grupo dos Sete (G7)

Bernardo dos Mares Guia Farkasvolgyi – Empresa Tora Transportes Industriais Ltda

Art. 3º A participação na Câmara Técnica será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos serão fornecidos pelos órgãos representados na Câmara Técnica.

Art. 4º A Câmara Técnica terá um prazo de 2 (dois) meses para apresentar à Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico estudos, pareceres e análises de matérias específicas, objetivando subsidiar suas decisões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANT CLAIR SCHMIETT TERRES
Presidente do CODECON

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.613,21 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

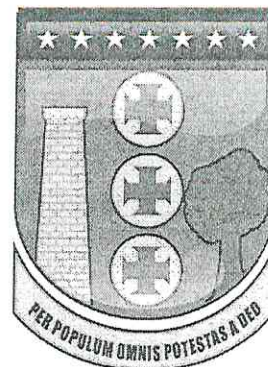
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101

ASSINADO: 28/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL "RITA CARMELINDA ROCHA"
Rua Rubi, 850 – São Joaquim – Contagem / MG



Contagem, 07 de maio de 2020.

Ofício nº 012/2020

Prezado Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos, através deste, a construção do guarda-corpo (alambrado) no pátio que dá acesso às quadras esportivas, cobertura das canaletas que ficam ao redor do pátio e construção de um parapeito junto à rampa de acesso às quadras.

Todo esse serviço é necessário devido ao fato de termos uma quantidade significativa de estudantes menores, inclusive de inclusão, que estão sujeitos a quedas com graves sequelas.

Contando mais uma vez com apoio de Vossa Senhoria, deixamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Luiz Ricardo Olimpio de Souza Oliveira
Matrícula 1351130
Diretor

A/C Sérgio Mendes
Secretário Adjunto - SEDUC
Prefeitura Municipal de Contagem

18/05/2020
Autorizado
349
Lu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. Rita Carmelinda Rocha		R. Rubi, 850 - São Joaquim, Contagem - MG, 32113-270		DATA: 29/04/2020		BDI = 31,48%		
OBJETO: Alamedado / Alvenaria								
REFERÊNCIA: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 09/2019 DESONERADO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO				TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	
01 SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30					R\$402,60
01.04.02	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	65,13	57		57		R\$3.712,41
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	MMES	12,00	2	14	28		R\$336,00
	TOTAL							R\$4.451,01
02 DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES E CONSTRUÇÃO								
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	66,67				3	R\$200,01
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	90,96				2	R\$181,92
10511	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	Saco	18,50				15	R\$277,50
7268	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM	Unid.	0,61				350	R\$213,50
7287	TINTA A ÓLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	GL	85,71				5	R\$428,55
03.03	ESCAVAÇÃO MECÂNICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM PATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	2,65				10	R\$12,65
02.29.01	CAÇAMBA 5 M3	VG	154,00				2	R\$156,00
	TOTAL							R\$1.470,13
03 SERRALHERIA								
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Kg	26,67				30	R\$800,10
26018	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	Unid.	29,568				6	R\$177,41
PROP	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	28,42			60,80	138,6	R\$3.939,01
PROP	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 80 MM, E = 4,05 MM, *8,47* KG/M BARRA 6 MTS	Barra	139,83				16	R\$2.237,28
6110	SERRALHEIRO	H	14,82				220	R\$3.260,40
4287	PEDREIRO	H	14,82				240	R\$3.556,80

[Handwritten signature]
TOTAU
CONSTRUÇÕES E
TERRAPLENAGEM

348
[Handwritten initials]

PALLADIO ENGENARIA E PROJETOS

Palladio Construções Projetos e Consultoria Ltda -ME CNPJ: 19.329.693/000199 Localizada a Av José Faria da Rocha 4808 Sla 01 Bairro Eldorado /Contagem-MG,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA DE CUSTOS

LOCAL: Escola Municipal Rita Carmelinda Rocha

Executar: Construção do alambrado, instalação de corrimão e serviço de Alvenaria.

DATA: 12/05/2020

R. Rubi, 850, São Joaquim, Contagem/MG, 32113-270

	SERVIÇOS E COMPOSIÇÕES	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	QTD.	BDI =
					31,48%
					TOTAL DO ITEM
1	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO 2,2 MM	Kg	19,4	67	R\$1.299,80
2	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	120,40	2	R\$240,80
3	PEDREIRO	H	20,40	150	R\$3.060,00
4	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	232,40	2	R\$402,80
5	SERRALHEIRO	H	20,40	140	R\$2.856,00
6	SERVEENTE DE OBRAS	H	12,5	280	R\$3.500,00
7	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG). MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	35	142,9	R\$5.001,50
8	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	GL	132,9	6	R\$797,40
9	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 80 MM, E = 4,05 MM, *8,47* KG/M BARRA 6 MTS	Barra	146,70	16	R\$2.347,20
10	FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	MMES	24,00	24	R\$336,00
11	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M EM PATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	5,90	8	R\$13,90
12	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Kg	32,9	25	R\$822,50
13	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 1	Unid.	31,58	4	R\$126,24
14	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	78,90	54	R\$3.712,41
15	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	Saco	18,90	14	R\$264,60
16	CAÇAMBA 5 M3	VG	189,00	2	R\$191,00
17	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM	Unid.	1,10	330	R\$363,00
18	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	120,3	3	R\$360,90
	TOTAL GERAL				R\$25.695,85
	TOTAL COM BDI				R\$33.784,90

(Trinta e tres mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

NELSON
PALLADIUM
CONSTRUTORA

346
Cec



LV de SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS-ME
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOCAL: E.M. Rita Carmelinda Rocha

R. Rubi, 850 - São Joaquim, Contagem - MG, 32113-270

Serviço: Alvenaria e serralheria

ITEM	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	QTD.	BDI =	
				31,48%	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO 2,2 MM	Kg	19,4	70	R\$1.358,00
2	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	120,3	3	R\$360,90
3	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM	Unid.	1,10	350	R\$385,00
4	CAÇAMBA 5 M3	VG	189,00	2	R\$191,00
5	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	Saco	18,90	15	R\$283,50
6	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	78,90	57	R\$3.712,41
7	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	Unid.	31,56	6	R\$189,36
8	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Kg	32,9	30	R\$987,00
9	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M EM PATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	5,90	10	R\$15,90
10	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MES	24,00	28	R\$336,00
11	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	120,40	2	R\$240,80
12	PEDREIRO	H	20,40	170	R\$3.468,00
13	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	232,40	2	R\$402,60
14	SERRALHEIRO	H	20,40	160	R\$3.264,00
15	SERVEENTE DE OBRAS	H	12,5	320	R\$4.000,00
16	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	35	138,6	R\$4.851,00
17	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	GL	132,9	5	R\$664,50
18	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 80 MM, E = 4,05 MM, *8,47* KG/M BARRA 6 MTS	Barra	146,70	14	R\$2.053,80
TOTAL GERAL					R\$28.763,77
TOTAL COM BDI					R\$35.189,00

(Trinta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais)

Thamires Santos
 (31) 3997-2807.

345
OK